Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo
Terceira Turma Disciplinar – TED III

[72902027 ECT 22/06/2011 RM540523675BR]

PD. 03R 2218/09 (4653/08 – Apenso PD. 4655/08)

CARLOS PERIN FILHO, nos autos do procedimento disciplinar em epígrafe venho, respeitosamente, à presença deste Egrégio Tribunal, em atenção continuada à notificação pessoal de 04.02.2011 (recebida em 09FEV2011, cópia juntada na petição sob protocolo ECT 72902027 11/02/2011 RM156931597BR), apresentar impressão especial de petição à Defensoria Pública da UNIÃO FEDERAL, com sugestão para solução do impasse administrativo e de conflito de interesses entre esta Ordem e a Defensoria Pública (disponível para as Cidadanias na *Internet*, no seguinte endereço: www.carlosperinfilho.net/2011/23062011.pdf).

São Paulo, 21 de junho de 2011

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649

[www.carlosperinfilho.net/2011/25062011.pdf]